**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N. 19/2022**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL** Prefeito Municipal em exercício, resolve retificar o Edital de Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”,** com validade de 12 (doze) meses, para aquisição veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla e kit pick-up para combate a incêndio florestal com tanque rígido de 500 litros e armário de ferramentas, conforme edital, termo de referência e anexo I, tudo de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Fazenda.

**1- ONDE LÊ-SE**

**1. OBJETO –** PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

**a)** Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

**b)** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para realizar a entregado do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

**c)** De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame,deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.

**d)** O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;

**e)** O Valor Unitário – deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do Licitante vencedor;

**f)** Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1- Descrição Detalhada do objeto;

Anexo 2 – Termo de Referência;

Anexo 3- Modelo de Declaração Unificada;

Anexo 4 – Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo 5 - Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte;

Anexo 6 – Minuta do Contrato de fornecimento.

**LEIA-SE**:

**OBJETO –** PREGÃO ELETRÔNICO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA E KIT PICK-UP PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COM TANQUE RÍGIDO DE 500 LITROS E ARMÁRIO DE FERRAMENTAS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

**a)** Os itens que compõe o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do Anexo I e do Termo de referência do presente, bem como as condições de execução e assistência, será descrita nos respectivos itens as quais a licitante vencedora é obrigada a cumprir;

**b)** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para realizar a entregado do veículo automotor e considerando que a fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo, fica estabelecido o prazo de 210 (duzentos e dez dias) para entrega e instalação do item, ambos a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações;

**c)** De acordo com o convênio ICMS/06 de 07 de julho de 2006 ratificado pelo Ato Declaratório n. 8, de 28 de julho de 2006, o Corpo de Bombeiros Militar realizará o requerimento de solicitação para isenção do ICMS, do bem ofertado, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, devendo assim o proponente informar em sua proposta, além do preço total do produto, o valor do imposto ICM/SC incidente sobre o produto. O vencedor do certame,deverá ainda fornecer os documentos necessários para esse fim, bem como, deverá tomar as medidas necessárias para que o desconto seja praticados.

**d)** O veículo entregue deve obrigatoriamente seguir a Comunicação Interna nº 8425/2018 do DETRAN - SC e Manual de Procedimentos do DENATRAN, acerca da impossibilidade de registro inicial de veículo em nome de empresas que não sejam fabricantes ou revendedores autorizados em acordo com a Lei nº 6.729/79;

**e)** O Valor Unitário – deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do Licitante vencedor;

**f)** Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 1- Descrição Detalhada do objeto;

Anexo 2 – Termo de Referência;

Anexo 3- Modelo de Declaração Unificada;

Anexo 4 – Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo 5 - Modelo de Enquadramento de Micro e Pequeno porte;

Anexo 6 – Minuta do Contrato de fornecimento.

**g) Dos valores dos itens:**

item 1: valor máximo: 332.975,00 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

item 2: valor máximo: 32.591,66 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

**2. Dotação Orcamentária:**

**LEIA-SE:**

**07.001. Aquisição de máquinas e veículos –obras 07.001.15.452.15.01.1011.4.4.90.00.00**

**03.001 Manutenção das atividades administrativas 03.001.04.122.0402.2034.4.4.90.00.00**

**3. Do Prazo de entrega:**

**Onde se lê:**

**17.DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

a) **Do veículo automotor:**

O prazo de entrega deve ser em **120 (Cento e vinte) dias**, considerando inclusas nesse período as adaptações necessárias no veículo.

**b) Do Kit Pick-up:**

A fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo que tem prazo de 120 (cento e vinte dias).

Assim, fica estabelecido o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para entrega e instalação do item.

**LEIA-SE:**

**17.DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

a) **Do veículo automotor:**

O prazo de entrega deve ser em **180 (Cento e oitenta) dias**, considerando inclusas nesse período as adaptações necessárias no veículo.

**b) Do Kit Pick-up:**

A fixação do sistema kit pick up deverá ser feita após a entrega do veículo que tem prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Assim, fica estabelecido o prazo de 210 (duzentos e dez dias) para entrega e instalação do item.

**4. Do Termo de Referência - SOMENTE AS ALTERAÇÕES:**

***1.18. Estribos laterais***

1.18.1. Confeccionado em tubos de aço ou alumínio, pintados na cor preta, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo.

1.18.2. Serão aceitos estribos laterais de série.

***1.11. Conforto:***

***Fica suprimido o item***

~~1.11.7. Controle automático de velocidade~~;

**5- FICA NOVA DATA PARA PROCESSO LICITATÓRIO N. 19/2022**

**ONDE LÊ-SE:**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **7 horas e 30 minutos do dia 17/02/2022**

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às **8 horas e 15 minutos do dia 04/03/2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **às 8 horas e 30 minutos do dia 04/03/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 8 horas e 45 minutos do dia 04/03/2022**

**LEIA – SE**:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **7 horas e 30 minutos do dia 03/03/2022**

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às **8 horas e 15 minutos do dia 16/03/2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **às 8 horas e 30 minutos do dia 16/03/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 8 horas e 45 minutos do dia 16/03/2022**

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo telefone 49-3435-6014 pelo site http://www.ponteserrada.sc.gov.br.

Ponte Serrada SC, 2 de março de 2022.

Alceu Alberto Wrubel

**Prefeito Municipal**